



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/29432**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES “VENTILADORES
PULMONARES”, MARCA TAKAOKA, INCLUINDO
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO,
PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE
CÁCERES, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 15.229.902/0001-71, com sede na Rua: Jurerê, nº 100, Bairro: Bela Vista II, São José/SC, CEP: 88.110-770, telefone: (48) 9.9930-6130, e-mail: licitacao@mcahospitalar.com.br, neste ato representado por Sr. **BRUNO CECHEITIO ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3971800 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 034.603.439-66.

DOS CONTRATANTES: celebram este **TERMO ADITIVO**, decorrente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/10878, oriundo da Inexigibilidade nº 013/2022, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência Nº 056/GBSAGH/SES/MT/2022, e que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.126/2021, 7.218 de 14/03/2006, Decreto nº 1.018, de 15 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 1.109, de 21 de setembro de 2021 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

BRUNO
CECHETTO
ARAUJO:034
60343966

Assinado de forma
digital por BRUNO
CECHETTO
ARAUJO:03460343966
Dados: 2024.03.13
08:18:45 -03'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 048/2023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 14/03/2024 e término em 13/03/2025**, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 504.620,00 (quinhentos e quatro mil e seiscentos e vinte reais)**.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – VENTILADOR PULMONAR MARCA TAKAOKA HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES							
ITEM	COMPRASNET	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENT OS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	16055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VENTILADOR PULMONAR, MARCA TAKAOKA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	23	MENSAL	R\$ 995,00	R\$ 22.885,00	R\$ 274.620,00
2	16055	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS OU CONJUNTOS EM VENTILADOR PULMONAR MARCA TAKAOKA	23	UNIDADE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 230.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 504.620,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Projeto Atividade: 2515
- Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000, 1.601.0000
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 048/2023/SES/MT.



4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

BRUNO CECHETTO
ARAÚJO:0346034396
6

Assinado de forma digital por
BRUNO CECHETTO
ARAÚJO:03460343966
Dados: 2024.03.13 08:19:19 -03'00'

BRUNO CECHETIO ARAUJO
MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:



Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT



Julio Cesar Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES

